



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3516-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 352, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

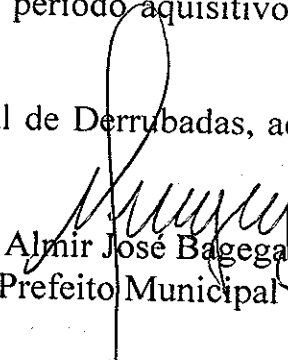
Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 19 de dezembro de 2016 a 17 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de dezembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos